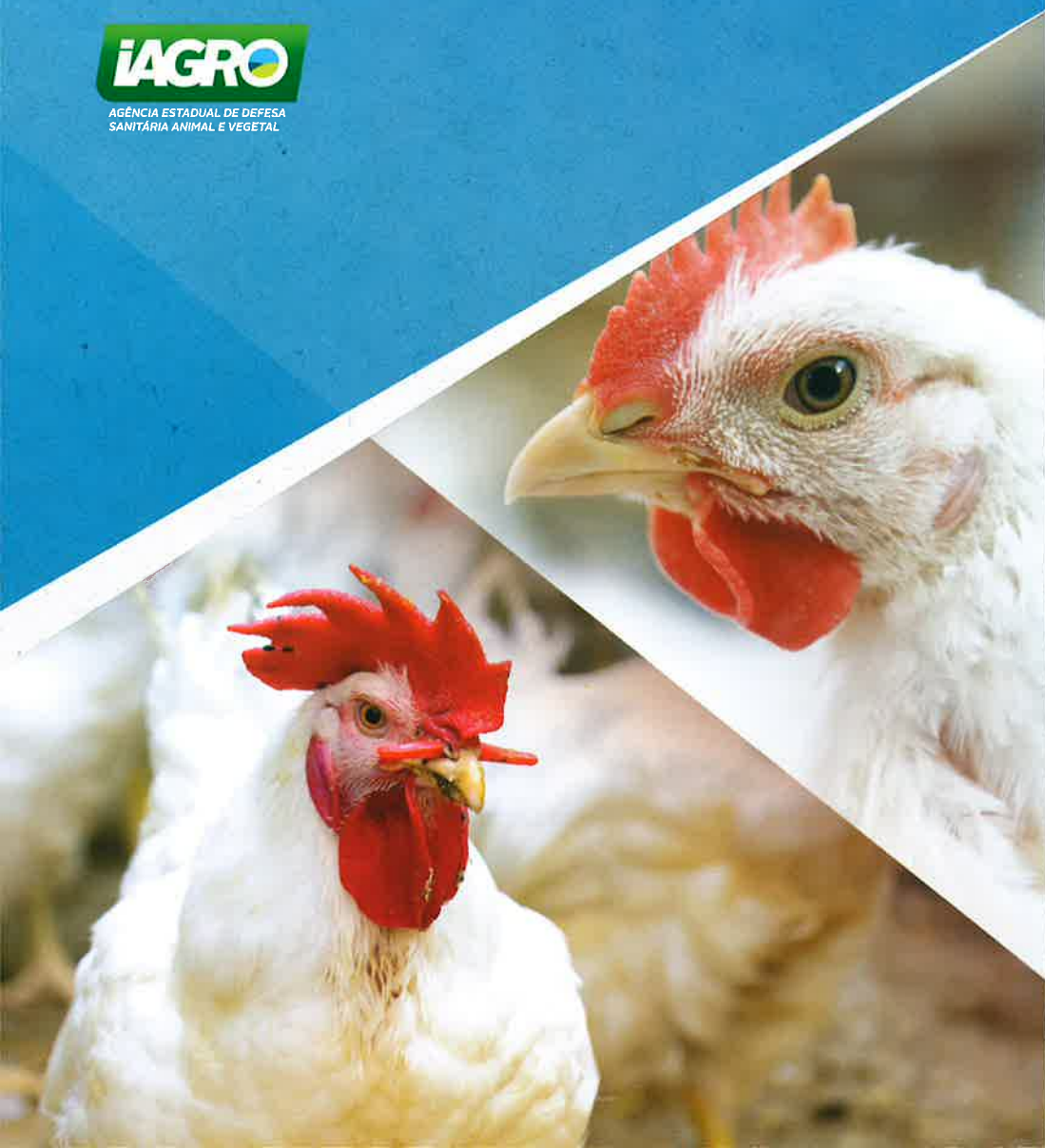


Doença de New Castle e Influenza Aviária



Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA)

O PNSA foi instituído no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária pela Portaria nº 193, de 19 de setembro de 1994, estabelecendo diversas normas e ações para regulamentar a produção avícola e salvaguardar o plantel avícola nacional.

O Estado de Mato Grosso do Sul aderiu ao Programa Nacional de Prevenção a Influenza Aviária e Controle e Prevenção da Doença de Newcastle em 2007, assim o Estado passou a fazer parte do Programa Nacional de Sanidade Avícola.

As duas enfermidades podem acometer aves em geral (galinhas, codornas, aves aquáticas, comerciais e silvestres).

A sintomatologia clínica dessas doenças é muito semelhante. Podem apresentar alta mortalidade ou sem sintomas clínicos.

Doença-de-newcastle

É uma doença de aves causada por um vírus RNA envelopado da família Paramyxoviridae.

Influenza aviária

É uma doença causada pelo vírus da influenza tipo "A" da família Orthomyxoviridae.

Difusão das Doenças

A transmissão do vírus é oral ou respiratória, de ave para ave. Pode ocorrer de aves silvestres e pássaros para as aves domésticas. Fezes, secreções respiratórias, carcaças e ovos também transmitem o vírus e isso pode ocorrer em gaiolas, galinheiros, água e alimentos contaminados. Outros animais, principalmente pequenos roedores, insetos e artrópodes, assim como pessoas e veículos, podem carrear o vírus e proporcionar a transmissão da ave doente para ave suscetível.

O período de incubação para doença de Newcastle (DNC) pode ser de 15 dias, com média de 2 a 6 dias.

O período de incubação para influenza aviária pode variar de poucas horas até 14 dias.

Os principais sintomas

- Secreção ocular e nasal
- Torcicolo
- Cristas e barbelas arroxeadas
- Dificuldade respiratória
- Incoordenação motora
- Tosses e espirros
- Edema de cabeça
- Baixa produção de ovos
- Ovos com má-formação
- Depressão severa
- Hemorragias na pele
- Penas arrepiadas
- Diminuição do consumo de água e alimento
- Diarreia esverdeada



Torcicolo



Prostração



Cianose de crista e barbela



Cianose das extremidades

Medidas de biossegurança

São medidas que devem ser tomadas para evitar que a doença possa chegar a sua propriedade, e as principais são:

- higiene das mãos, roupas e calçados;



- controle do trânsito de pessoas e veículos;



- controle de roedores e pragas (organização e limpeza);



Fonte: Palestra proferida no 5º Congresso de Avicultura, Suinocultura e Laticínios no RS em 2016 pelo médico-veterinário Erich Helffer Carvalho, Coordenador Território e Gestor Conta Chave (KAM) - Meril Aves e Suínos.

- limpeza e desinfecção de equipamentos (comedouros, bebedouros, cortinas) e instalações;



- tela de Aviário de pelo menos 1 polegada;



- controle dos índices Zootécnicos (consumo de água e alimento, produção de ovos, ganho de peso e outros);
- controle de Roedores e Pragas (organização e limpeza).

ATENÇÃO

São doenças de notificação obrigatória, isto é, quando houver suspeita, é dever do produtor avisar imediatamente ao responsável técnico da empresa integradora ou ao médico-veterinário da IAGRO.



ATENÇÃO:

Em casos de suspeita da doença, procure o Serviço Veterinário Oficial, por meio de uma das Unidades Veterinárias Locais, do site da IAGRO www.iagro.ms.gov.br ou pelo telefone **0800 679 120**.



DISQUE DENÚNCIA

Emergência sanitária
ou denúncias

ÁREA VEGETAL 0800 647 2788

ÁREA ANIMAL 0800 679 120

ESCRITÓRIOS DA IAGRO

Água Clara	3239-1155	Laguna Caarapá	3438-1388
Alcinópolis	3260-1114	Maracaju	3454-1174
Amambai	3481-1634	Miranda	3242-1229
Anastácio	3245-1882	Mundo Novo	3474-1273
Anaurilândia	3445-1235	Navirai	3461-1665
Angélica	3446-1205	Nioaque	3236-1156
Antônio João	3435-1003	Nova Alvorada do Sul	3456-1202
Aparecida do Taboado	3565-1391	Nova Andradina	3441-1252
Aquidauana	3241-3604 / 1510	Novo Horizonte do Sul	3447-1199
Aral Moreira	3488-1173	Paraíso das Águas	3248-1105
Bandeirantes	3261-1147	Paranaíba	3503-1150
Bataguassu	3541-1233	Paranhos	3480-1250
Bataiporã	3443-1336	Pedro Gomes	3230-1303
Bela Vista	3439-1396	Ponta Porã	3431-5644
Bodoquena	3268-1115	Porto Murtinho	3287-1166
Bonito	3255-1481	Ribas do Rio Pardo	3238-1270
Brasilândia	3546-1145	Rio Brilhante	3452-7396
Caarapó	3453-1643	Rio Negro	3278-1188
Camapuã	3286-1565	Rio Verde de Mato grosso	3292-1131
Campo Grande	3901-3544	Rochedo	3289-1101
Caraco	3495-1125	Santa Rita do Pardo	3591-1138
Cassilândia	3596-1793	São Gabriel do Oeste	3295-1001
Chapadão do Sul	3562-1200	Selvíria	3579-1291
Corquinho	3250-1100	Sete Quedas	3479-1211
Coronel Sapucaia	3483-1171	Sidrolândia	3272-1620
Corumbá	3231-2565	Sonora	3254-1228
Costa Rica	3247-1134	Tacuru	3478-1180
Coxim	3291-1814 / 1825	Taquarussu	3444-1111
Deodápolis	3448-1270	Terenos	3246-7222
Dois Irmãos do Buriti	3243-1220	Três Lagoas	3521-2379
Douradina	3412-1195	Vicentina	3468-1223
Dourados	3424-5040 / 3373		
Eldorado	3473-1280		
Fátima do Sul	3467-1523		
Figueirão	3247-1333		
Glória de Dourados	3466-1277		
Guia Lopes da Laguna	3269-1611		
Iguatemi	3471-1018		
Inocência	3574-1266		
Itaporã	3451-1640		
Itaquiraí	3476-1316		
Ivinhema	3442-1968 / 1487		
Japorã	3475-1134		
Jaraguari	3285-1152		
Jardim	3251-2888		
Jateli	3465-1168		
Juti	3463-1163		

ESCRITÓRIOS IAGRO - REGIONAIS

Amambai	3481-3911
Aquidauana	3241-6466 / 4832
Campo Grande	3901-3535 / 3536
Costa Rica	3247-4055
Coxim	3291-3917
Dourados	3424-5040
Jardim	3251-2888 / 2357
Navirai	3461-1655
Nova Andradina	3441-8185
Ponta Porã	3431-9088
Três Lagoas	3521-2379 / 6304

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA
(67) 3901-2791